



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

### PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

***“Nomeia Comissão Especial de Credenciamento para Chamamento Público de Prestadores de Serviços de Saúde no Município de Cordeiros, Estado da Bahia, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fins de subsidiar os procedimentos de credenciamento de prestadores de serviços de saúde,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 199, § 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/90;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 142, de 27 janeiro de 2014, que redefine as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Construir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo artigo 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Cordeiros.

**Art. 2º.** Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros-BA, que será composta por 03 (três) membros, a saber:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

I. Cassio Ricardo de Oliveira, inscrito na matrícula sob nº 1984;

II. Wesley Pereira Carlos, inscrito na matrícula sob o nº 324

III. Adriele Rosa de Oliveira Viana, inscrita na matrícula sob o nº 2809

**Art. 3º.** Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo único. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o (a) Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

**Art.4º.** Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º desta Portaria:

I. Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II. Receber e analisar as propostas;

III. Emitir ata quanto ao credenciamento ou não dos interessados.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

**Art.5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 15 de janeiro de 2025.

*Devani Pereira da Silva*

Prefeito Municipal